



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 361 DE AGOSTO DE 2017.

***“DÁ NOME DE RUA DE ANTÔNIO  
FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Nome de Rua de **ANTÔNIO  
FERNANDES DE OLIVEIRA**, localizado no Residencial José Matias dos Santos, em  
Rua Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Belém, 21 de agosto de 2017.

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
**Prefeita Municipal**